

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 106/2017

PROCESSO: 25000.461575/2017-82

EXERCÍCIO: 2017

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG

- CNPJ: 25.648.387/0001-18
- ENDEREÇO: JOAO NAVES DE AVILA2121
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 154043/15260

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Executivo, RG n. [REDACTED] CPF n. [REDACTED] nomeado pelo Decreto de 23 de Maio de 2016, publicado no DOU de 24 de Maio de 2016.

Pelo(a) (ENTIDADE): VALDER STEFFEN JUNIOR, REITOR, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] nomeado(a) pelo(a) DECRETO DE 21/12/2016 de 21/12/2016, publicado no DOU de 22/12/2016.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.408/2016, 13.414/2017 e Lei Complementar n. 101/2000.
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE para o(a) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA ESTÁ TOTALMENTE INTEGRADO À REDE DE SERVIÇOS DO SUS. É REFERÊNCIA PARA ALTA COMPLEXIDADE PARA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA QUE É COMPOSTA POR 59 MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA. O HOSPITAL POSSUI 510 LEITOS, TODOS DISPONIBILIZADOS EXCLUSIVAMENTE AOS SUS. RECEBE PACIENTES DE TODA REGIÃO PARA PROCEDIMENTOS DE NEUROCIRURGIA, GESTAÇÃO DE ALTO RISCO E QUE NECESSITAM DE UTI, SENDO A ÚNICA REFERÊNCIA PARA OS CASOS DE CIRURGIAS ELETIVAS E DE EMERGÊNCIA. COM ESTE PROJETO PRETENDE ADEQUAR O SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA, OFTALMOLOGIA, GINECOLOGIA, ULTRASONOGRAFIA E DEMAIS MICROCIRURGIAS COM OS EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS. A MICROCIRURGIA É REALIZADA EM DIVERSAS ESPECIALIDADES COMO

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ORTOPEDIA, CIRURGIA PLÁSTICA, NEUROCIRURGIA, OBSTETRÍCIA, UROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, OFTALMOLOGIA, TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS PEDIÁTRICOS, RENAI, HEPÁTICOS, ETC. PROBLEMAS CLÍNICOS CONSIDERADOS INSOLÚVEIS NO PASSADO RECENTE TÊM SIDO TRATADOS COM SUCESSO GRAÇAS À APLICAÇÃO DESTA TÉCNICA MICROCIRÚRGICA. COMO SE SABE, AS DISSECÇÕES E AS ANASTOMOSES MICROVASCULARES SÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COMPLEXOS E UM ARMAMENTO ESSENCIAL UTILIZADOS EM DIVERSAS SUBESPECIALIDADES. O HOSPITAL CONTA COM TODA A INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL NECESSÁRIA PARA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS SÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES QUE ESTÃO EM CONDIÇÕES DE BAIXA PATRIMONIAL, NÃO OFERECEM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADAS ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES, OUTROS POSSUEM TECNOLOGIA ULTRAPASSADA E OUTROS SÃO AQUISIÇÕES INEXISTENTES NO HOSPITAL. SERÁ ACOMPANHADO PELA ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL E GESTÃO DE BIOENGENHARIA (ENG. CLÍNICA)

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser repassado ao(à) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.302.2015.8535.0001	44.90.52	6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 510 (quinhentos e dez) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral da União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

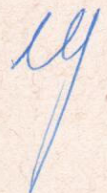


**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IV

**PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO**

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA				
2 - CNPJ 25.648.387/0001-18	3 - EXERCÍCIO 2017	4 - UF MG	5 - N° do Processo 25000.461575/2017-82	
6 - DDD 34	7 - FONE 32394893	8 - FAX 32394878	9 - E-MAIL reitoria@ufu.br	
10 - NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa(X) 2. Emenda ()		16 - EMENDAN, °		
17 - PROGRAMA 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA ESTÁ TOTALMENTE INTEGRADO À REDE DE SERVIÇOS DO SUS. É REFERÊNCIA PARA ALTA COMPLEXIDADE PARA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA QUE É COMPOSTA POR 59 MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA. O HOSPITAL POSSUI 510 LEITOS, TODOS DISPONIBILIZADOS EXCLUSIVAMENTE AOS SUS. RECEBE PACIENTES DE TODA REGIÃO PARA PROCEDIMENTOS DE NEUROCIRURGIA, GESTAÇÃO DE ALTO RISCO E QUE NECESSITAM DE UTI, SENDO A ÚNICA REFERÊNCIA PARA OS CASOS DE CIRURGIAS ELETIVAS E DE EMERGÊNCIA. COM ESTE PROJETO PRETENDE ADEQUAR O SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA, OFTALMOLOGIA, GINECOLOGIA, ULTRASONOGRAFIA E DEMAIS MICROCIRURGIAS COM OS EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS. A MICROCIRURGIA É REALIZADA EM DIVERSAS ESPECIALIDADES COMO ORTOPEDIA, CIRURGIA PLÁSTICA, NEUROCIRURGIA, OBSTETRÍCIA, UROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, OFTALMOLOGIA, TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS PEDIÁTRICOS, RENAI, HEPÁTICOS, ETC. PROBLEMAS CLÍNICOS CONSIDERADOS INSOLÚVEIS NO PASSADO RECENTE TÊM SIDO TRATADOS COM SUCESSO GRAÇAS À APLICAÇÃO DESTA TÉCNICA MICROCIRÚRGICA. COMO SE SABE, AS DISSECÇÕES E AS ANASTOMOSES MICROVASCULARES SÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COMPLEXOS E UM ARMAMENTO ESSENCIAL UTILIZADOS EM DIVERSAS SUBESPECIALIDADES. O HOSPITAL CONTA COM TODA A INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL NECESSÁRIA PARA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS SÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES QUE ESTÃO EM CONDIÇÕES DE BAIXA PATRIMONIAL, NÃO OFERECEM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADOS ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES, OUTROS POSSUEM TECNOLOGIA ULTRAPASSADA E OUTROS SÃO AQUISIÇÕES INEXISTENTES NO HOSPITAL. SERÁ ACOMPANHADO PELA ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL E GESTÃO DE BIOENGENHARIA (ENG. CLÍNICA)				
20 - OBJETIVOS/RESULTADOS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CONTINUADA AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS VISANDO DIMINUIR TEMPO DE INTERNAÇÕES; OBTENÇÃO DE CIRURGIAS COM RECUPERAÇÃO MAIS RÁPIDA E RETORNO AO TRABALHO PRECOCAMENTE; MENOR ÍNDICE DE INFECÇÕES E AMPLIAR O LEQUE DE DIAGNÓSTICO E CIRURGIAS.				
21 - ACOMPANHAMENTO OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS SÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES QUE ESTÃO EM CONDIÇÕES DE BAIXA PATRIMONIAL, NÃO OFERECEM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADOS ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES, OUTROS POSSUEM TECNOLOGIA ULTRAPASSADA. SERÁ ACOMPANHADO PELA ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL.				
22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)				



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	02- Ação 8535- ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	03- PROCESSO N.º 25000.461575/2017-82
--	---	--

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DO BLOCO CIRÚRGICO, UTI ADT, UTI PED, NEUROLOGIA, MATERNIDADE	UNIDADE	13	12/2017	05/2019

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
Corrente				
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00
Capital				
44.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	2 - Ação 8535 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	3 - Processo Nº 25000.461575/2017-82
--	---	---

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV ¹	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)							1.500.000,00

PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	9 - Meta	10 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)							0,00

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)							1.500.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--------------

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO VIII

**PLANO DE TRABALHO
INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE ASSISTIDA**

1 – Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	2 – Nº do Processo 25000.461575/2017-82
--	--

3 – Nome e Endereço da Unidade Assistida HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA - UFU AV. PARÁ, 1720 - CAMPUS UMUARAMA - 38405-320	4 – Nº de Leitos do EAS			
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">Existentes 520</td> <td style="width: 33%;">Ativados 520</td> <td style="width: 33%;">SUS 520</td> </tr> </table>	Existentes 520	Ativados 520	SUS 520
Existentes 520	Ativados 520	SUS 520		

3.1 – Número do Registro no Cnes

5 – Área de Abrangência				
5.1 – MUNICÍPIOS		5.2 – Nº Pessoas Atendidas	5.3. Nº Leitos do Município	
ITEM	NOME		Existentes	SUS
1	UBERLÂNDIA	478090	1273	824

6 – Identificação dos Especialistas				
Tipo de Profissional	Quantidade	Carga Horária		
		Semanal	Mensal	
Assistentes Sociais	31	30	132	
Biólogos	6	36	156	
Biomédicos	3	36	156	
Enfermeiros	218	36	156	
Farmacêuticos	26	36	156	
Fisioterapeutas	43	36	156	
Fonoaudiólogos	14	36	156	
Médicos	411	20	80	
Nutricionistas	25	36	156	
Profissionais de Educação Física	3	36	156	
Psicólogos	22	36	156	
Terapeutas Ocupacionais	2	36	156	

7 – Avaliação da Situação Atual dos Serviços de Saúde				
Precária ☐	Deficiente ☐	Razoável ☐	Satisfatória ☒	

7.1 - Observações: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL DE ALTA COMPLEXIDADE - REFERÊNCIA MACRO REGIONAL

8 - Ações/Atividades Previstas AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO/INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO
--

9 – Prioridades nas Instâncias Estadual e Municipal SIM
--

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IX

**PLANO DE TRABALHO
INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, UNIDADE
MÓVEL E MEDICAMENTOS**

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme o Cartão do CNPJ UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG	2 - N° do Processo 25000461575201782
--	---

3 - Nome e endereço da Unidade Assistida HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA - UFU AV. PARÁ, 1720 - CAMPUS UMUARAMA - 38405-320	4 - Ambiente (Especificar) Sala de Apoio às Cirurgias Especializadas (X) Existe (X) Adequado(*) () Não Existe () Inadequado(*) () Em construção Data prevista para conclusão da obra: () Em projeto Data prevista para conclusão da obra: () Em projeto Sim - N° do convênio: (X) Não 4.1 - Se aquisição de medicamentos, especificar uso: () Hospitalar () Hospitalar/Ambulatorial
--	--

5 - Tipo de Despesa	
() Despesa Corrente	(X) Despesa de Capital

6 - Relação dos Equipamentos e Material Permanente, por Ambiente, Unidade Móvel de Saúde, Material de Consumo e Medicamentos.				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11655	Ultrassom Diagnóstico Transcraniano - Equipamento destinado à monitorização durante terapia trombolítica em AVC, bem como no seu diagnóstico. Destinado também ao diagnóstico de morte encefálica, acompanhamento de pacientes portadores de anemia falciforme e outros diagnósticos feitos com base na análise do fluxo sanguíneo medidos em um canal de cada vez ou em dois canais. Possui dois transdutores de 2MHz com velocidade máxima detectável em 482 cm/seg. Doppler digital com modo M, 64 gates por transdutor/canal, acessórios como capacete de fixação, maleta para transporte, cabo de alimentação elétrica, teclado externo, controle remoto e mouse. Possibilidade de trabalhar com transdutores que atuem nas frequências de 1MHz, 2MHz, 4MHz, 8MHz e 16MHz e Software para estação de revisão e para fluxo evocado. FFT com no mínimo 256 pontos. Possui Software de monitorização em dois canais, para VMR (Reatividade Vaso Motora) e para detecção de êmbolos. Tela integrada, colorida, de no mínimo 15 polegadas, com capacidade de apresentar pelo menos 8 janelas espectrais. Composto de um único módulo, com funcionamento pleno, com Doppler Espectral Contínuo (CW) e Pulsado (PW), para utilização em pacientes adultos e pediátricos.	1	215.000,00	215.000,00
7 - SUBTOTAL (por Ambiente, se despesa de capital) / TOTAL		1		215.000,00

8 - Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos a serem adquiridos; Pessoal Capacitado; Área Física.

9 - Ambiente Inexistente ou Inadequado - Informar a solução definida para viabilizar a instalação e o funcionamento do(s) equipamento(s) a ser(em) adquirido(s).
--

Visão por PAULO MARCOS CASTRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IX

PLANO DE TRABALHO

INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, UNIDADE MÓVEL E MEDICAMENTOS

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme o Cartão do CNPJ UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG	2 - N° do Processo 25000461575201782
--	---

3 - Nome e endereço da Unidade Assistida HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA - UFU AV. PARÁ, 1720 - CAMPUS UMUARAMA - 38405-320	4 - Ambiente (Especificar) Sala de Eletroencefalografia		
	(X)	Existe	(X) Adequado(*)
	()	Não Existe	() Inadequado(*)
	()	Em construção	
	Data prevista para conclusão da obra:		
	()	Em projeto	
	Data prevista para conclusão da obra:		
	()	Em projeto	
	()	Sim - N° do convênio:	(X)
	Não		
4.1 - Se aquisição de medicamentos, especificar uso:			
()	Hospitalar	()	Hospitalar/Ambulatorial

5 - Tipo de Despesa	
() Despesa Corrente	(X) Despesa de Capital

6 - Relação dos Equipamentos e Material Permanente, por Ambiente, Unidade Móvel de Saúde, Material de Consumo e Medicamentos.				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
484	Eletroencefalógrafo - Sistema computadorizado para Eletroencefalograma digital para utilização em eletroencefalograma e mapeamento cerebral que atenda as seguintes especificações: Amplificador de no mínimo: 22 canais monopolares para EEG, (01) um canal bipolar para ECG; Conversão A/D de no mínimo 12 bits; Filtros passa-altas e passa-baixas configuráveis com processamento digitais de sinais; Sensibilidade mínima de 1 a 2000 µV; Rejeição de modo comum: maior de 90dB; taxa de amostragem mínima de 200 Hz por canal; Filtro notch digital ajustado a frequência de 60Hz com atenuação mínima de 40 dB; Filtro para frequência de rede 60 Hz; Filtro para baixas frequências selecionável de forma individual para cada canal; Filtro para altas frequências. Deve acompanhar o amplificador a fonte de alimentação e cabos de rede, jogo de eletrodos, pasta eletrocondutora para EEG digital, software para análise e interpretação de resultados para EEG digital e mapeamento cerebral, sincroniza o registro bioelétrico e a imagem do paciente, estimulador auditivo e fone de ouvido. Deverá ser fornecido sistema operacional Windows XP ou Vista com licença do sistema operacional do PC e microcomputador tipo Notebook, com processador Pentium Core 2Duo, 2GHz ou superior e monitor colorido LCD de no mínimo 12 polegadas, placa de vídeo dedicada de no mínimo 120MB, placa de rede e PadMouse. 220V. Demais características técnicas serão informadas no edital de licitação.	2	28.000,00	56.000,00
7 - SUBTOTAL (por Ambiente, se despesa de capital) / TOTAL		2		56.000,00

8 - Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos a serem adquiridos; Pessoal Capacitado; Área Física.

9 - Ambiente Inexistente ou Inadequado - Informar a solução definida para viabilizar a instalação e o funcionamento do(s) equipamento(s) a ser(em) adquirido(s).
--

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IX

PLANO DE TRABALHO

INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, UNIDADE MÓVEL E MEDICAMENTOS

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme o Cartão do CNPJ UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG	2 - N° do Processo 25000461575201782
--	---

3 - Nome e endereço da Unidade Assistida HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA - UFU AV. PARÁ, 1720 - CAMPUS UMUARAMA - 38405-320	4 - Ambiente (Especificar) Sala de Exames e Admissão de Parturientes <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">☒ Existe</td> <td style="width: 50%;">☒ Adequado(*)</td> </tr> <tr> <td>☐ Não Existe</td> <td>☐ Inadequado(*)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">☐ Em construção Data prevista para conclusão da obra:</td> </tr> <tr> <td colspan="2">☐ Em projeto Data prevista para conclusão da obra:</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> ☐ Em projeto ☐ Sim - N° do convênio: ☒ ☐ Não </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> 4.1 - Se aquisição de medicamentos, especificar uso: ☐ Hospitalar ☐ Hospitalar/Ambulatorial </td> </tr> </table>	☒ Existe	☒ Adequado(*)	☐ Não Existe	☐ Inadequado(*)	☐ Em construção Data prevista para conclusão da obra:		☐ Em projeto Data prevista para conclusão da obra:		☐ Em projeto ☐ Sim - N° do convênio: ☒ ☐ Não		4.1 - Se aquisição de medicamentos, especificar uso: ☐ Hospitalar ☐ Hospitalar/Ambulatorial	
☒ Existe	☒ Adequado(*)												
☐ Não Existe	☐ Inadequado(*)												
☐ Em construção Data prevista para conclusão da obra:													
☐ Em projeto Data prevista para conclusão da obra:													
☐ Em projeto ☐ Sim - N° do convênio: ☒ ☐ Não													
4.1 - Se aquisição de medicamentos, especificar uso: ☐ Hospitalar ☐ Hospitalar/Ambulatorial													

5 - Tipo de Despesa	
☐ Despesa Corrente	☒ Despesa de Capital

6 - Relação dos Equipamentos e Material Permanente, por Ambiente, Unidade Móvel de Saúde, Material de Consumo e Medicamentos.				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	Cardiotocógrafo -	4	34.500,00	138.000,00
7 - SUBTOTAL (por Ambiente, se despesa de capital) / TOTAL		4		138.000,00

8 - Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos a serem adquiridos; Pessoal Capacitado; Área Física.

9 - Ambiente Inexistente ou Inadequado - Informar a solução definida para viabilizar a instalação e o funcionamento do(s) equipamento(s) a ser(em) adquirido(s).
--

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IX

PLANO DE TRABALHO

INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, UNIDADE MÓVEL E MEDICAMENTOS

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme o Cartão do CNPJ UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG	2 - Nº do Processo 25000461575201782
--	---

3 - Nome e endereço da Unidade Assistida HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA - UFU AV. PARÁ, 1720 - CAMPUS UMUARAMA - 38405-320	4 - Ambiente (Especificar) Sala de Exames e Terapias de Ultra-sonografia (X) Existe (X) Adequado(*) () Não Existe () Inadequado(*) () Em construção Data prevista para conclusão da obra: () Em projeto Data prevista para conclusão da obra: Em projeto () Sim - Nº do convênio: (X) Não 4.1 - Se aquisição de medicamentos, especificar uso: () Hospitalar () Hospitalar/Ambulatorial
--	--

5 - Tipo de Despesa () Despesa Corrente (X) Despesa de Capital
--

6 - Relação dos Equipamentos e Material Permanente, por Ambiente, Unidade Móvel de Saúde, Material de Consumo e Medicamentos.				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11421	Ultrassom Diagnóstico - Gineco/Obstetrícia e exames básicos - Sistema digital de alta resolução para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e tecidual, possibilidade de Software 4D em tempo real. Modo 2D. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído speckle, zoom Read/Write de no mínimo 8X. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M. Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculo específico. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em 1, 2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral. Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Permitir acesso as imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame - rate extremamente elevado. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. DVD-RW integrado. DICOM 3.0 completo (Print, Storage, MWM, MPPS). HD interno de no mínimo 160GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo com frequências de 2.0 a 6.0 MHz, permitido variação de +/- 1 Mhz; Transdutor Linear com frequências de 5 a 13 MHz, permitido variação de +/- 1 Mhz; Transdutor Endocavitário com frequência de 4.0 a 9.0 MHz permitido variação de +/- 1 Mhz e guia de biópsia. Acessórios: Impressora a laser, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante. Demais características técnicas serão informadas no edital de licitação.	1	90.000,00	90.000,00
7 - SUBTOTAL (por Ambiente, se despesa de capital) / TOTAL		1		90.000,00

8 - Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos a serem adquiridos; Pessoal Capacitado; Área Física.

9 - Ambiente Inexistente ou Inadequado - Informar a solução definida para viabilizar a instalação e o funcionamento do(s) equipamento(s) a ser(em) adquirido(s).
--

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IX

**PLANO DE TRABALHO
INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, UNIDADE MÓVEL E MEDICAMENTOS**

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme o Cartão do CNPJ UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG	2 - Nº do Processo 25000461575201782
--	---

3 - Nome e endereço da Unidade Assistida HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA - UFU AV. PARÁ, 1720 - CAMPUS UMUARAMA - 38405-320	4 - Ambiente (Especificar) Sala Grande de Cirurgia (ortopedia, neurologia, cardiologia, etc.) ☒ (X) Existe ☒ (X) Adequado(*) ☐ () Não Existe ☐ () Inadequado(*) ☐ () Em construção Data prevista para conclusão da obra: ☐ () Em projeto Data prevista para conclusão da obra: ☐ () Em projeto Sim - Nº do convênio: ☒ (X) Não 4.1 - Se aquisição de medicamentos, especificar uso: ☐ () Hospitalar ☐ () Hospitalar/Ambulatorial
--	---

5 - Tipo de Despesa ☐ () Despesa Corrente	☒ (X) Despesa de Capital
--	--

6 - Relação dos	Equipamentos e Material Permanente, por Ambiente, Unidade Móvel de Saúde, Material de Consumo e Medicamentos.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL			
547	Endoscópio Rígido - Nefroscópio percutâneo autoclavável comprimento aproximado de 19 cm e dois conectores com Fonte de luz xênon com lâmpada fria tipo Xênon com temperatura de cor aproximada de 6000K; Potência 300 W; Possibilidade de ajuste da intensidade luminosa; Indicação de intensidade e horas de utilização da lâmpada no painel frontal; Controlável através da cabeça da microcâmera; Acompanha 01 Cabo de luz de fibra ótica com comprimento mínimo de 2,5 m e 4.8mm de diâmetro, compatível com a ótica e fonte de luz; Alimentação elétrica bivolt automática. Deve acompanhar no mínimo: 6 dilatador; uma Camisa de aproximadamente 26Fr, um Obturador ponta romba, uma Pinça boca fenestrada de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca tri-dente de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca serrilhada de aproximadamente 38cm, uma Cânula para punção (no mínimo 5 unidades), uma Cânula para dilatação de aproximadamente 40cm, 3mm. Será adquirido 1 equipamento adulto e outro pediátrico. Demais características técnicas serão informadas no edital de licitação.	2	93.500,00	187.000,00
3012	Sistema de Hipo/Hipertermia (Colchão/ Manta) - Aparelho indicado para uso geral em casos de hipotermia ou hipertermia intra ou pós-operatória, com transferência de temperatura entre o colchão de água e o paciente, realizada através do contato direto. Com as seguintes características: Sistema Elétrico. Sistema de Segurança. Sistema de circulação de água. Alarme sonoro e visual. Defeito na sonda: Alarme visual e sonoro, alarme para baixo fluxo sonoro. Potência de refrigeração: aprox. 200 W Potência de aquecimento: aprox. 500 W Faixa de medição de temperatura de 0°C a maior ou igual a 45° Resfriamento nominal mínimo: menor ou igual a 5°C. Aquecimento nominal máximo maior ou igual a 40°C Desligamento de segurança resfriamento: menor ou igual a 4°C. Desligamento de segurança aquecimento: maior ou igual a 41°C Faixa de tempo de aquecimento com colchão entre: 20-37 °C: de 5 a 15 minutos aproximadamente ° C .Faixa de tempo de arrefecimento com colchão entre 20-10 °C: de 15 a 30 min aproximadamente C. Volume do tanque: aprox. 1.0/2.0 l (MIN / MAX). Capacidade da bomba: 7 l / min, máx. 0,36 bar Deve acompanhar: 01 suporte móvel compatível com as dimensões do equipamento, uma mangueira reutilizável com isolamento térmico de no mínimo 3,00m em extensão, 01 colchão com capa para uso adulto, 01 colchão com capa para uso pediátrico, 01 colchão com capa para uso neonato (todos para uso em centro cirúrgico), 10 colchões ou cobertores descartáveis de tamanhos diferentes a serem definidos pela entidade solicitante. Faixa de trabalho entre 20 e 41 graus Celsius; Possuir monitoração da temperatura do fluido e do paciente. Adulto. Alimentação 220v	2	132.000,00	264.000,00
7 - SUBTOTAL (por Ambiente, se despesa de capital) / TOTAL		4		451.000,00

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

8 - Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos a serem adquiridos; Pessoal Capacitado; Área Física.

9 - Ambiente Inexistente ou Inadequado - Informar a solução definida para viabilizar a instalação e o funcionamento do(s) equipamento(s) a ser(em) adquirido(s).



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IX

**PLANO DE TRABALHO
INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, UNIDADE MÓVEL E MEDICAMENTOS**

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme o Cartão do CNPJ UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG	2 - Nº do Processo 25000461575201782
--	---

3 - Nome e endereço da Unidade Assistida HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA - UFU AV. PARÁ, 1720 - CAMPUS UMUARAMA - 38405-320	4 - Ambiente (Especificar) Sala Pequena de Cirurgia (oftalmologia, endoscopia, otorrinol., etc.) (X) Existe (X) Adequado(*) () Não Existe () Inadequado(*) () Em construção Data prevista para conclusão da obra: () Em projeto Data prevista para conclusão da obra: Em projeto () Sim - Nº do convênio: (X) Não 4.1 - Se aquisição de medicamentos, especificar uso: () Hospitalar () Hospitalar/Ambulatorial
--	---

5 - Tipo de Despesa () Despesa Corrente (X) Despesa de Capital
--

6 - Relação dos Equipamentos e Material Permanente, por Ambiente, Unidade Móvel de Saúde, Material de Consumo e Medicamentos.			
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
390	Microscópio Cirúrgico - Microscópio Cirúrgico: Equipamento óptico para obtenção de imagens ampliadas utilizado em cirurgia oftalmológicas. Características gerais: O equipamento e o fabricante devem possuir registro atualizado na ANVISA. Alimentação elétrica: O aparelho deve ter comutação automática de voltagem com faixa mínima de tensão de 100 a 240 volts e 60 Hz ou 220 Volts e 60 Hz. O equipamento deve utilizar todas tomadas e plugues de acordo com o novo padrão brasileiro - conforme NBR 14.136. Deve estar de acordo e possuir os certificados de conformidade com a Norma Geral para segurança de equipamento eletromédico NBR IEC 60601-1. Estes certificados deverão ser apresentados no momento da licitação. Características Técnicas integrantes do equipamento: Aplicação: Microscópio cirúrgico para cirurgias de oftalmologia; Óptica: Sistema com zoom motorizado com fator mínimo de 1:6; Faixa mínima de aumento total com ocular 10x: entre 2,0x e 14,0; Faixa mínima de aumento total com ocular 12,5x: entre 2,0x e 14,0; Com foco motorizado; Faixa mínima de campo de visão com ocular 10x: 15 e 140 mm; Faixa mínima de campo de visão com ocular 12,5x: 15 e 115 mm; Faixa mínima de distância de trabalho: 200 a 400 mm; Com coobservação secundária (carona) com inclinação e rotação nos 03 eixos e giro de imagem; Divisor de imagem integrado para adaptação de coobservação e vídeo/foto; Tubo binocular inclinável de 0 a 180 graus F-170mm com oculares de campo amplo 10x; Sistema de objetiva variável, na faixa mínima de 200 mm a 400 mm, sem troca de objetivas, através de joystick; Diafragma de campo luminoso; Iluminação: Sistema de transmissão por fibra óptica; Fonte de luz fria com lâmpada Xenon de no mínimo 150 Watts; Sistema de filtros para proteger o olho do paciente; Dispositivo de controle de intensidade luminosa; Com sistema de troca rápida; Com lâmpada reserva xênon integrada; Estativa: Estativa de solo com base com rodas retráteis para movimentação; Sistema de posicionamento x,y motorizado; Com sistema de bloqueio eletromagnético em todos os movimentos; Com braço articulado contrabalanceado por mola; Comprimento aproximado de 1.300mm com eixo central de rotação de, pelo menos, 270 graus; Coluna que possa permitir rotação de 360 graus ao redor do seu eixo; Com coluna de altura variável; Sistema de amortecedores hidráulicos ou freios eletromagnéticos; Interface que possibilita acoplar sistema de neuronavegação; Comando manual para controle de zoom, distância de trabalho e desbloqueio dos movimentos; Relação mínima de acessórios inclusos: 01 (um) Adaptador para câmara de vídeo; 01 (um) Adaptador para câmara de fotografia digital; Câmera de vídeo digital FullHD; 01 (um) Gravador de DVD integrado ao equipamento; 01 (um) Monitor LCD de no mínimo 15", integrado na estativa que permita visualização da intensidade	1	550.000,00 550.000,00

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

luminosa, valores de zoom, distância de trabalho; que seja capaz de guardar na memória no mínimo até 5 configurações; 12 (doze) Lâmpadas sobressalentes com expectativa de vida útil mínima de 500 horas; 01 (um) Capa de proteção, para acondicionamento após o uso; Todos os materiais para instalação do equipamento devem estar inclusos no fornecimento e todas as peças necessárias ao perfeito funcionamento do mesmo. 01 Sistema de não contato; 01 Filtro de segurança; 01 Pedal para controle do equipamento.			
7 - SUBTOTAL (por Ambiente, se despesa de capital) / TOTAL	1		550.000,00

8 - Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos a serem adquiridos; Pessoal Capacitado; Área Física.

9 - Ambiente Inexistente ou Inadequado - Informar a solução definida para viabilizar a instalação e o funcionamento do(s) equipamento(s) a ser(em) adquirido(s).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO IX

TOTAL
INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, UNIDADE
MÓVEL E MEDICAMENTOS

Ambiente	Total do Ambiente
Sala de Apoio às Cirurgias Especializadas	215.000,00
Sala de Eletroencefalografia	56.000,00
Sala de Exames e Admissão de Parturientes	138.000,00
Sala de Exames e Terapias de Ultra-sonografia	90.000,00
Sala Grande de Cirurgia (ortopedia, neurologia, cardiologia, etc.)	451.000,00
Sala Pequena de Cirurgia (oftalmologia, endoscopia, otorrinol., etc.)	550.000,00
Total de Ambientes: 6	Valor Total: 1.500.000,00



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

VALDER STEFFEN JUNIOR
REITOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Assinado digitalmente por:

1. PAULO MARCOS CASTRO RODOPIANO DE OLIVEIRA:17858992520 em 05/12/2017 08:32:00, Secretário Executivo Substituto - SE

Emitido por: MEVDS/2017



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=300955&crc=dbc36c5d>